



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TOMADA DE PREÇOS N° 6/2024

P A R E C E R

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Tomada de Preços n° 6/2024**, cujo objeto consiste na: “**Recuperação da estrutura metálica da passarela do Detran, no município de Aracaju, neste Estado**”, nos termos dos ANEXOS, deste Edital;

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos técnicos e legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, tendo sido disponibilizado no site do DER/SE o Edital e seus Anexos.

Em reunião inaugural do certame, foram recebidos todos os Envelopes exigidos no Edital e abertos especificamente os Envelopes nºs 01, 02 e 03, referentes à Credencial e Proposta de Preços da Licitante, sendo ela a **FULL ESTRUTURAS LTDA-EPP.**, com Proposta no valor de **R\$ 2.506.224,79 (Dois milhões e quinhentos e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**. A Licitante apresentou prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, a Diretoria competente do DER/SE emitiu Parecer Técnico acerca da Proposta de Preços, o qual serviu de base para prolação da decisão da Comissão, que julgou **CLASSIFICADA** a Licitante **FULL ESTRUTURAS LTDA-EPP.**, por atenderer às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Após ciência do julgamento, a Licitante foi consultada sobre o interesse da mesma em fazer uso do prazo para interposição de recurso em face da presente decisão, tendo a Licitante renunciado expressamente em fazer uso ao prazo recursal.

Na oportunidade, fora realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05, referentes aos documentos de Habilitação da Licitante **FULL ESTRUTURAS LTDA-EPP.**, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade

Av. São Paulo, nº 3005, Edifício Humberto Ferreira, – Bairro José Conrado de Araújo –

CNPJ 07.555.286/0001-10 – CPL Tel. (79) 3253-2734

Aracaju - Sergipe



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), os documentos de Qualificação Econômico-Financeira foram analisados pela Gerência de Contabilidade e Finanças – GECOF do DER/SE e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade e vigência das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos. Com base nos Pareceres Técnicos referidos alhures, a Comissão julgou **HABILITADA** a Licitante **FULL ESTRUTURAS LTDA-EPP**. Após ciência do julgamento desta 2ª (segunda) fase, e não tendo nada em contrário ao julgamento prolatado pela Comissão, a Licitante renunciou expressamente ao prazo recursal.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **FULL ESTRUTURAS LTDA-EPP**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, importando o resultado final da presente Licitação no valor de **R\$ 2.506.224,79 (Dois milhões e quinhentos e seis mil e duzentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos)**, com prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 21 de maio de 2024.

FREDERICO GALINDO DE GÓES

Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Coelho Soáza Menezes

Homologo o parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju, 21/5/2024.

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente